ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 124/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO (ÇÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE DA UG – PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na da Lei nº 2.355, de 04/12/2024 (LOA), estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 165.367,78 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS),** a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da **UG - PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA
Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito
Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
02.001.0004.0122.0020.2002.3339000000000000000 15007000 – Aplicações Diretas (Ref. 44).....R$ 8.000,00
02.001.0004.0122.0020.2002.3319000000000000000 15007000 – Aplicações Diretas (Ref. 42).... R$ 10.000,00

Unidade: 4 - Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF
Ação: 2004 - Manut.de Rh,patr. lic. compras e Adm. geral
02.004.0004.0122.0020.2004.3319000000000000000 15007000– Aplicações Diretas (Ref. 57)..... R$ 55.000,00

Unidade: 5 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes - SMECE
Ação: 2047 - Manut.do Transp.esc.estud.do Ens.superior
02.005.0012.0364.0200.2047.3339000000000000000 15007000 – Aplicações Diretas (Ref. 122).. R$ 25.000,00

Ação: 2055 - Transf.de Recursos a Apae
02.005.0012.0367.0230.2055.3335000000000000000 15007000– Aplicações Diretas (Ref. 138).....R$ 1.000,00

Ação: 2036 - Mde Eb Manutencao do Ensino Fundamental
02.005.0012.0361.0180.2036.3339000000000000000 27103210 – Aplicações Diretas (Ref. 371).... R$ 7.542,50

Ação: 2048 - Mde Eb Manut. da Educação Infantil
02.005.0012.0361.0180.2038.3319000000000000000 1500100100– Aplicações Diretas (Ref. 372).....R$ 421,10

Ação: 2038 - Mde Eb Ef Manut.do Transporte Escolar
02.005.0012.0361.0180.2038.3319000000000000000 15001001 - Aplicações Diretas (Ref. 111).. R$ 45.000,00

Unidade: 9 - Secret. Mun. de Desenv. Ind. Comércio, Turismo e Planejamento - SMIPLA
Ação: 2086 - Manut.da Smipla e Prom.ao Desenv.indl.no Município
02.009.0022.0661.0360.2086.3319000000000000000 – Aplicações Diretas (Ref. 194)..... R$ 13.404,18

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de de **R$ 165.367,78 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS),** por conta de recursos de anulação da dotação do orçamento vigente da **UG - PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS** para o corrente exercício, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito
Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
02.001.0004.0122.0020.2002.3319100000000000000 – Aplicações Diretas (Ref. 43).....R$ 18.000,00

Unidade: 4 - Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF
Ação: 2004 - Manut.de Rh,patr. lic. compras e Adm. geral
02.004.0004.0122.0020.2004.3319100000000000000 – Aplicações Diretas (Ref. 58) R$ 55.000,00

Unidade: 5 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes - SMECE
Ação: 2047 - Manut.do Transp.esc.estud.do Ens.superior
02.005.0012.0364.0200.2047.3319000000000000000 150070000000– Aplicações Diretas (Ref. 120)..... R$ 25.000,00

Ação: 2055 - Transf.de Recursos a Apae
02.005.0012.0367.0230.2055.3449000000000000000 150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 138)..... R$ 1.000,00

Ação: 2036 - Mde Eb Manutencao do Ensino Fundamental
02.005.0012.0361.0180.2036.3449000000000000000 271032100000– Aplicações Diretas (Ref. 337) R$ 7.542,50

Ação: 2048 - Mde Eb Manut. da Educação Infantil
02.005.0012.0365.0210.2048.3449000000000000000 271032100000– Aplicações Diretas (Ref. 372) R$ 421,10

Ação: 2038 - Mde Eb Ef Manut.do Transporte Escolar
02.005.0012.0361.0180.2038.3339000000000000000 150010010000– Aplicações Diretas (Ref. 111) R$ 45.000,00

Unidade: 9 - Secret. Mun. de Desenv. Ind. Comércio, Turismo e Planejamento - SMIPLA
Ação: 2086 - Manut.da Smipla e Prom.ao Desenv.indl.no Município
02.009.0022.0661.0360.2086.3319100000000000000 150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 195)..... R$ 13.404,18

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secr.Mun. de Adm. e Finanças